



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 121, Ano XVIII, Mês de Dezembro de 2023.
Martins/RN, Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Portaria

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 50412091/2023, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Banda de Música "NAIR AUSTERO SOARES", no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos as apresentações da Banda de Música "Nair Austero Soares" durante os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Martins no período de 2023/2024, conforme especificação e quantitativo constante no termo de referência.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, refeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 14 de dezembro de 2023
Clécida Natalina Fernandes
Presidente da Comissão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da à contratação dos serviços artísticos musicais da Banda de Música "NAIR AUSTERO SOARES", aqui representada pela Sociedade Artística e Cultural - CNPJ Nº 08.491.276/0001-21, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda de Música "NAIR AUSTERO SOARES" no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos as apresentações da Banda de Música "Nair Austero Soares" durante os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Martins no período de 2023/2024, conforme especificação e quantitativo constante no termo de referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 14 de dezembro de 2023
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 505121/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação de prestação dos serviços relativos as apresentações da Banda de Música "Nair Austero Soares" durante os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Martins no período de 2023/2024, conforme especificação e quantitativo constante no termo de referência.

CONTRATADA: SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURAL

VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidades Fiscais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 14 de dezembro de 2023
Clécida Natalina Fernandes
Presidente da Comissão

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 515120001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação de prestação dos serviços relativos as apresentações da Banda de Música "Nair Austero Soares" durante os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Martins no período de 2023/2024, conforme especificação e quantitativo constante no termo de referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidades Fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício



2023, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - 23.695.0065.22181.0000 - Realização de Festas e Eventos, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 15 de dezembro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURAL – CONTRATADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16110105/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161105/2023

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 161105/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no serviço de reforma do mirante pôr do sol conforme projeto básico.

Contratado: M HF DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.148.901/0001-30

Prazo de Vigência: conforme cronograma físico financeiro

Valor Total: R\$ 73.936,24(Setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

